

PORTARIA Nº 173 /CBMSC/2010, de 13 de julho de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), EDISON SILVA, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 909091-6, a contar de 25 de junho de 2010.

Coronel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC